

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/19

ATA PARA CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/19

VALIDADE: 12 (doze) meses

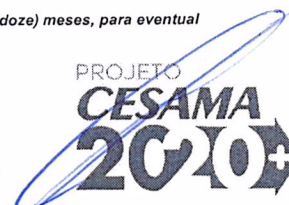
ATA Nº 184/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, na Sede da CESAMA localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 – 10º andar, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG, através de seu Pregoeiro Alexandre Tedesco Nogueira juntamente com sua equipe de apoio, nos termos do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal 10.214/02 (naquilo que não conflitar com o RILC), do Decreto Federal 7.892/13, dos Decretos Municipais nºs 7.485/02 e 7.962/03 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19**, e resultado homologado pelo Diretor Presidente as fls. 253 a 255 do processo licitatório, resolve REGISTRAR PREÇOS para **eventual aquisição de hidrômetros**, a fim de atender a CESAMA, tendo sido o preço oferecido pela empresa **LAO INDUSTRIA LTDA** que teve sua proposta classificada em 1º lugar no certame para o(s) item(ns) a seguir relacionado(s):

ITEM	Código	Descrição do material	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	007.058.0001-6	HIDROMETRO DE 1/2" X 1,5 M3 - COMP 115 - UNIJATO/POLICARBON.	15.000	LAO	R\$ 47,10	R\$ 706.500,00
2	007.058.0024-5	HIDROMETRO 1/2" X 1,5 M3/H - COMP 165 - MULTIJATO/POLICARBON	20.000	LAO	R\$ 50,98	R\$ 1.019.600,00
3	007.058.0027-0	HIDROMETRO 1/2" X 3,0 M3/H - COMP 165 - MULTIJATO	3.000	LAO	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
4	007.058.0011-3	HIDROMETRO UNIJATO 3/4" X 1,5M³/H - COMP 115 - UNIJATO/POLIC.	1.000	LAO	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19 - Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201



5	007.058.0002-4	HIDROMETRO DE 3/4" X 5,00 M3 - COMP 190 - MULTIJATO/POLICARB	130	LAO	R\$ 59,50	R\$ 7.735,00
6	007.058.0009-1	HIDROMETRO DE 1" X 7,00 M3 - COP 260 - MULTIJ./POLICARBONATO	30	LAO	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
7	007.058.0003-2	HIDROMETRO DE 1" X 10,0 M3 - COMP 260 - MULTIJATO/POLICARBON	40	LAO	R\$ 204,00	R\$ 8.160,00
Total	R\$ 1.964.245,00					

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A licitação tem por objeto a **eventual aquisição de hidrômetros**, a fim de atender a CESAMA, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes do Anexo I do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19**.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data da homologação do certame (05/12/19), com apresentação do Termo de Aceitação devidamente assinado anexado à folha 230 do processo licitatório, em conformidade com o Capítulo 12 do Edital.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CESAMA não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a prestação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Local de entrega:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19 - Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
 CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
 Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
 Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
 CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

PROJETO
CESAMA
2020+

3.1.1 Os hidrômetros deverão ser entregues em Juiz de Fora – MG, no Departamento Compras e Estoque à Rua Santa Terezinha nº505 - Bairro Santa Terezinha – CEP 36045-490. Deve ser prevista a possibilidade de entrega no Departamento de Medição e Cadastro Técnico, à rua Monsenhor Gustavo Freire nº 75 - Bairro São Mateus. Neste caso, o endereço será designado com antecedência. A entrega deverá ser em dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, cabendo à empresa fornecedora dos hidrômetros, a mão de obra para a descarga dos volumes;

3.1.2 Após a entrega dos hidrômetros, OBRIGATORIAMENTE, as carcaças usadas deverão ser retiradas, à rua Monsenhor Gustavo Freire nº75, Bairro São Mateus, Juiz de Fora, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, cabendo à empresa fornecedora dos hidrômetros, transporte e mão de obra para o carregamento dos volumes;

3.2. Frete:

O custo do frete e impostos incidentes relativos ao transporte serão de responsabilidade do proponente, inclusive dos lotes e unidades que forem recusados pela comissão de recebimento de materiais;

3.3. Recebimento dos Lotes:

Os lotes de hidrômetros serão recebidos no Departamento de Compras e Estoque (3.1.1), cabendo ao fornecedor obedecer às seguintes exigências, a cada entrega:

- a) No ato da entrega os hidrômetros devem estar acondicionados em caixas lacradas, etiquetadas contendo: o nome da CESAMA, o número dos hidrômetros, as características básicas dos hidrômetros;
- b) As caixas devem receber os hidrômetros de forma que fiquem justos separados por células uns dos outros, sem a possibilidade de haver choques entre eles durante o transporte, devendo suportar o empilhamento recomendado na própria embalagem, sem amassamento, rasgos, etc...;

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19 - Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

PROJETO
CESAMA
2020+

- c) As numerações das carcaças, em cada volume de caixa, devem estar de forma sequencial;
- d) As numerações e as características básicas dos hidrômetros deverão constar na Nota Fiscal e em selo colado na parte externa das caixas de hidrômetros;
- e) Qualquer irregularidade percebida no recebimento em nosso Departamento Compras e Estoque pode acarretar o não recebimento das unidades defeituosas;
- f) A critério do Departamento de Medição e Cadastro Técnico (DEMC) serão retiradas amostras aleatórias de cada lote entregue, para nosso controle de qualidade, e obedecerão ao Item 3 e subitens de Procedimentos de Inspeção e Ensaios;
- g) Para a escolha das amostras coletadas, serão obedecidas as normas da ABNT NBR 5426/85, sob os seguintes critérios: Plano de Amostragem Simples Normal, Nível de Inspeção S2; Nível de Qualidade 6,5 para todos os ensaios;

3.4. Peças de reposição:

O fornecedor deverá garantir o fornecimento de peças de reposição por um período mínimo de 10(dez) anos;

3.5. Hidrômetros em uso:

Na entrega de cada lote de hidrômetros solicitado pela CESAMA, através da Ordem de Compra, a empresa classificada em primeiro lugar, detentora do melhor preço registrado, deverá apresentar termo de garantia dos hidrômetros com validade para no mínimo dois anos:

- a) Se, dentro do prazo de garantia, nos hidrômetros em uso for constatada alguma avaria, dano ou erros de aferição (INMETRO, portaria nº 246/2000), esses serão devolvidos ao fornecedor, o qual deverá arcar com todos os custos relativos à substituição do mesmo e o fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19 - Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

PROJETO
CESAMA
2020+

b) O ressarcimento dos custos dessa manutenção poderá ser feito convertendo o valor em reais (R\$) para o equivalente em hidrômetros, obedecendo ao critério de arredondamento para o próximo inteiro, a partir do decimal 0,5 inclusive;

3.6. As entregas serão feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação da CESAMA, através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura aceita e conferida pelo departamento competente da CESAMA. Na Nota Fiscal / Fatura (em duas vias) deverão estar anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

4.2. Conforme item 1.1.2 da Especificação que integra o Termo de Referência, Anexo I do Edital, a CESAMA dará como parte do pagamento, a quantidade de carcaças igual ao número de hidrômetros entregues ao Departamento de Compras e Estoque.

CLÁUSULA V – DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

5.1. As eventuais aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo Departamento de Compras e Estoque, conforme a necessidade da CESAMA, através de Ordem de Compra, nos termos do artigo 121 do RILC.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19 e seus anexos e a proposta da empresa **LAO INDUSTRIA LTDA** (CNPJ 00.946.219/0001-88) classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) informado(s) no preâmbulo deste documento.

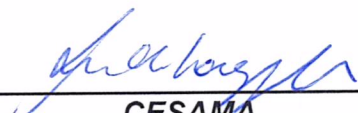
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/19 - Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

PROJETO
CESAMA
2020+

6.2. Fica eleito o foro de Juiz de Fora - MG para quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, com a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal 10.214/02 (naquilo que não conflitar com o RILC), o Decreto Federal 7.892/13, com os Decretos Municipais nºs 7.485/02 e 7.962/03 e demais normas legais aplicáveis.

Juiz de Fora, 06 de DEZEMBRO de 2019.



CESAMA
André Borges de Souza



LAO INDUSTRIA LTDA
Representante Legal
Cargo